



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Araguaina

AUTOGRAFO DE LEI Nº 307/75

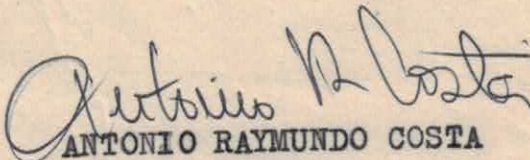
" Concede titulos de Cidadão de Araguaina
a diversas pessoas. "

A Mesa da Câmara Municipal de Araguaina,
Estado de Goiás por seus Membros, decreta e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Araguaina outorga titulos de
Cidadão de Araguaina às seguinte pessoas: José Al-
ves da Silva Barros Sobrinho, Anatolio Dias Carnei-
re, Domingos de Souza Lemos, Capitão Evaldo Neves'
da Costa, Major Manoel Alves de Almeida, Deutor Jo-
sé Bento Menezes Pereira, Wagner Rodrigues de Lima
e Sr. José Merais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor revogadas as disposições '
em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaina'
Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Novembro de 1.975.


ANTONIO RAYMUNDO COSTA

= PRESIDENTE =